



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL

Grande Oriente do Brasil - Paraíba

Boletim N° 019

Data: 01/11/2018



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

PODER EXECUTIVO

Geraldo Alves dos Santos
Grão-Mestre Estadual

Newton Figueiredo Pinto
Grão-Mestre Estadual Adjunto

Juvenal da Roz
Secretário de Gabinete

SECRETÁRIOS ESTADUAIS

Gilvandro R. dos Santos
Administração e Patrimônio

Antonio Mario S. Bezerra
Educação e Cultura

Edison Roberto C. da Silva
Orientação Ritualística

Hugo Cesar C. Gomes
Comunicação e Informática

Adjamilton Luis Lira Lopes
Entidades Paramaçônicas

Sizenando L. da Silveira
Planejamento

Francisco Djalma S. Braga
Previdência

Joy Allan de Sousa
Guarda dos Selos

Fernando A. G. da Silva
Finanças

Gustavo D. Casimiro
Interior, Rel Púb., Transp. Hosp.

SECRETÁRIOS ESTADUAIS ADJUNTOS

Edison Roberto
O.: Ritual.: R.: Adonhiramita

José Ferreira Rocha
O.: Ritual.: R.: EAA

Marcelino Neto
Comunicação e Informática

Aroaldo Sorrentino
Secretário de Gabinete Adjunto

Antonio Soares de S. Filho
Interior, RelPúb, Transp. e Hosp.

Edigley de Brito Bastos
O.: Ritual.: R.: Esc.: Ret.:

Ademir Barbosa Leão
O.: Ritual.: R.: Schröder

Alexsandro S. B. Quintão
O.: Ritual.: R.: Brasileiro

André de Araújo Sacchi
O.: Ritual.: R.: Moderno

Vandegilson dos S. Sousa
Filhas de Jó

Carlos Diego F. de Sousa
Ordem DeMolay



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

COORDENADORES REGIONAIS

(Vago)
1º Circunscrição

(Vago)
4º Circunscrição

Antônio Fernando
7º Circunscrição

José Nilton T. Lemos
10ª Circunscrição

Vladimir Brito Cunha
2º Circunscrição

(Vago)
5º Circunscrição

José Pereira de Q. Júnior
8º Circunscrição

Jandilson Vieira Feitosa
11º Circunscrição

Djalma Soares Germano
13º Circunscrição

José Marinho dos S. Neto
3º Circunscrição

Jose Mozart Cirne Diniz
6º Circunscrição

Iramilto de A. Medeiros
9º Circunscrição

Weliton de Paiva Zuza
12º Circunscrição

ILUSTRE CONSELHO ESTADUAL

Edilson Laurentino Silva
Conselheiro

Newton Figueiredo Pinto
Presidente

Haeckel van der Linden
Conselheiro

Francisco das C. Pontes
Conselheiro

TRIBUNAL DE CONTAS

Almir Laureano Santos
Presidente

Sergio Carvalho Santos
Conselheiro

Sidney Soares de Toledo
Conselheiro

PECÚLIO MAÇÔNICO

Simão Sirineu S. Moreira
Presidente

Israel Batista Felinto
Tesoureiro

Adeguimar B. Barros
Secretário

Frat. ◻ Fem. ◻ Cruzeiro do Sul Acácia da Paraíba

Sra. Míriam C. dos Santos
Presidente

Sra. Cilene Oliveira
Secretária



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO

Cícero Caldas Neto 1º Grande Vigilante	Francisco D. S. Fernandes Presidente da PAEL	Francisco E. de Oliveira Grande Orador
Petronilo Pereira Filho Grande Secretário	Francisco N. de Almeida 2º Grande Vigilante	Altamar de Sá Vieira Grande Chanceler
Vicente Emídio de Lima Grande Mestre de Cerimônias	Cledinaldo V. Costa Grande Tesoureiro	Francisco de Assis Paulo Grande Cobridor
	Antonio Soares S. Júnior Grande Hospitaleiro	

PODER JUDICIÁRIO

EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADUAL

Ronaldo de Lima Nogueira Juiz Presidente
Adilson Ricardo Tavares Juiz
Francisco Assis Queiroz Juiz
Valcir Casado Mailho Juiz
HuacyRagner A. Magalhães Juiz
Luciano José Guedes Pinheiro Juiz
Jerônimo Ferreira de Oliveira Secretário

EGRÉGIO TRIBUNAL ELEITORAL ESTADUAL

Antônio Alves Sousa Juiz Presidente
Eduardo Félix do N. Filho Juiz
Fernando Brasilino Leite Juiz
José Ronildo S. da Silva Juiz
Roberto J. de Oliveira Juiz
Gustavo Nunes de Aquino Juiz

MINISTÉRIO PÚBLICO

Nadir Leopoldo Valengo Procurador

DEFENSOR PÚBLICO

Guilherme B. M. Amaral Defensor



INFORMAÇÕES DO PODER CENTRAL

DECRETOS

DECRETO No 1.618, DE 19/09/2018, DA E.: V.:

NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA.

MÚCIO BONIFÁCIO GUIMARÃES, Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo único. Fica nomeado, para o cargo de Assessor do Gabinete do Grão-Mestre Geral, a partir desta data, o Irmão OSVALDO LUIS ZAGO – Cadastro 245.966.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Geral, no Poder Central em Brasília, Distrito Federal, aos dezenove dias do mês setembro do ano de dois mil e dezoito, da E.: V.:. 197o da Fundação do Grande Oriente do Brasil.

Múcio Bonifácio Guimarães
Grão-Mestre Geral

Ronaldo Fidalgo Junqueira
Secr.: Geral de Administração e Patrimônio

Ruy Ferreira Borges
Secr.: Geral da Guarda dos Selos

DECRETO No 1.634, DE 04/10/2018 DA E.: V.:

NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA.

MÚCIO BONIFÁCIO GUIMARÃES, Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo único. Fica nomeado, para o cargo de Secretário-Geral Adjunto de Entidades Paramaçônicas, a partir desta data, o Eminentíssimo Irmão JERÔNIMO BERNARDINO DA COSTA – Cadastro 210.247.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Geral, no Poder Central em Brasília, Distrito Federal, aos quatro dias do mês outubro do ano de dois mil e dezoito, da E.: V.:. 197o da Fundação do Grande

Oriente do Brasil.

Múcio Bonifácio Guimarães
Grão-Mestre Geral

Ronaldo Fidalgo Junqueira
Secr.: Geral de Administração e Patrimônio

Ruy Ferreira Borges
Secr.: Geral da Guarda dos Selos

DECRETO No 1.636, DE 08/10/2018 DA E.: V.:

NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA.

MÚCIO BONIFÁCIO GUIMARÃES, Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo único. Fica nomeado, para o cargo de Secretário-Geral Adjunto de Orientação Ritualística para o Rito de York, a partir desta data, o Venerável Irmão JOSELITO ROMUALDO HENCOTTE – Cadastro 201.154.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Geral, no Poder Central em Brasília, Distrito Federal, aos oito dias do mês outubro do ano de dois mil e dezoito, da E.: V.:. 197o da Fundação do Grande Oriente do Brasil.

Múcio Bonifácio Guimarães
Grão-Mestre Geral

Ronaldo Fidalgo Junqueira
Secr.: Geral de Administração e Patrimônio

Ruy Ferreira Borges
Secr.: Geral da Guarda dos Selos

DECRETO No 1.637, DE 08/10/2018, DA E.: V.:

NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA.

MÚCIO BONIFÁCIO GUIMARÃES, Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo único. Fica nomeado, para o cargo de Secretário-Geral Adjunto de Orientação Ritualística para o Rito Brasileiro, a partir



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

desta data, o Venerável Irmão JÚLIO CÉSAR DA COSTA – Cadastro 178.494.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Geral, no Poder Central em Brasília, Distrito Federal, aos oito dias do mês outubro do ano de dois mil e dezoito, da E.: V., 197o da Fundação do Grande Oriente do Brasil.

Múcio Bonifácio Guimarães
Grão-Mestre Geral

Ronaldo Fidalgo Junqueira
Secr.: Geral de Administração e Patrimônio

Ruy Ferreira Borges
Secr.: Geral da Guarda dos Selos

DECRETO No 1.638, DE 17/10/2018 DA E.: V.:

NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA.

MÚCIO BONIFÁCIO GUIMARÃES, Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, no exercício de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo único. Fica nomeado, para o cargo de Secretário-Geral Adjunto de Orientação Ritualística para o Rito Escocês Retificado, a partir desta data, o Venerável Irmão PAULO EDUARDO AGUIAR SARAIVA CAMARA – Cadastro 259.451.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Geral, no Poder Central em Brasília, Distrito Federal, aos dezessete dias do mês outubro do ano de dois mil e dezoito, da E.: V., 197o da Fundação do Grande Oriente do Brasil.

Múcio Bonifácio Guimarães
Grão-Mestre Geral

Ronaldo Fidalgo Junqueira
Secr.: Geral de Administração e Patrimônio

Ruy Ferreira Borges
Secr.: Geral da Guarda dos Selos

DECRETO No 1.639, DE 17/10/2018, DA E.: V.:

DESIGNAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA INSTALADORA DA PAEL DO GOB-SP.

MÚCIO BONIFÁCIO GUIMARAES, Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, no exercício de suas atribuições legais, Considerando a fundação do Grande Oriente do Brasil - São Paulo, em 17 de setembro de 2018, conforme Ata registrada sob o nº 42.917 no Livro de Registro A do Cartório do 10o Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica constituída a Mesa Diretora Implantadora da Poderosa Assembleia Estadual Legislativa do Grande Oriente do Brasil - São Paulo, composta pelos seguintes Irmãos:
Presidente – Pedro Antônio Martineli Aranas – CIM 158.921;
Primeiro Vice-Presidente – Heraldo de Oliveira Santos Filho – CIM 204.196;
Segundo Vice-Presidente – Jorge Luiz Martineli Aranas – CIM 131.446;
Orador – Amaury Santana Ribeiro – CIM 287.808;
Secretário – Rafael Miranda Gabarra – CIM 266.661,
Tesoureiro – Oswaldo Redaelli Filho – CIM 232.292,
Chanceler – Paulo Sérgio Granato – CIM 231.940;
Hospitaleiro – Hamilton Lombardi Soares – CIM 295.520;
Mestre de Cerimônia – André Luis Marques – CIM 221.163;
Mestre de Harmonia – Paulo Antônio Rufno de Andrade – CIM 268.285;
Cobridor – Flávio José Mazon – CIM 222.607.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Geral, no Poder Central em Brasília, Distrito Federal, aos dezessete dias do mês outubro do ano de dois mil e dezoito, da E.: V., 197o da Fundação do Grande Oriente do Brasil.

Múcio Bonifácio Guimarães
Grão-Mestre Geral

Ronaldo Fidalgo Junqueira
Secr.: Geral de Administração e Patrimônio

Ruy Ferreira Borges
Secr.: Geral da Guarda dos Selos

**EXTRATO DE BOLETIM DO PODER
CENTRAL – Nº 021/2018, de 23/10/2018**

Desligamento de Obreiros

LOJA ACÁCIA DAS ESPINHARAS N. 3586 - Patos - PB

JAIR MOISÉS DE SOUSA - Cad\ 257.906, desligado do quadro em: 09/10/2018.



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

Suspensão dos Direitos

LOJA GILVAN BARBOSA N. 2260 - Campina Grande - PB

FÁBIO ROBERTO DE SOUSA – Cad.: 259.688, a partir de 11/09/2018.

LÚCIO JOSÉ DE FARIAS - Cad.: 298.678, a partir de 11/09/2018.

INFORMAÇÕES DO PODER ESTADUAL

DECRETOS

Decreto N° 014/2018, de 16/10/2018

EXONERA, A PEDIDO O IRMÃO QUE MENCIONA.

Geraldo Alves dos Santos, Eminentíssimo Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao **Grande Oriente do Brasil**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o art. 59, Inciso I e Art. 65, Inciso II da Constituição do Grande Oriente do Brasil-Paraíba

D E C R E T A :

Artigo 1º – Exonerar, a pedido, o Irmão **Gilvandro Ramos dos Santos, M.: I., CIM 262.668**, Membro da **A.º R.º L.º S.º “Pedra Oceânica” n° 4080**, das funções de **Grande Secretário Estadual de Administração e Patrimônio do Grande Oriente do Brasil-Paraíba**.

Artigo 2º - Agradecer e reconhecer ao irmão os inestimáveis e relevantes serviços prestados à Ordem Maçônica através da administração do GOB-PB.

Artigo 3º – Revogar as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto passa a vigorar na data de sua assinatura, sendo posteriormente publicado em Boletim Oficial.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual, em sua sede no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, Extremo Oriental das Américas, ao décimo sexto dia do mês de outubro do ano de 2018 da E.: V.:, 197º da Fundação do Grande

Oriente do Brasil, 45º da fundação do Grande Oriente do Brasil – Paraíba.

Original Assinado

Geraldo Alves dos Santos
Grão-Mestre

Original Assinado

Joy Allan de Sousa
Sec.: Guarda dos Selos

Decreto N° 015/2018, de 16/10/2018

NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA.

Geraldo Alves dos Santos, Eminentíssimo Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao **Grande Oriente do Brasil**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o art. 59, Inciso I e Art. 65, Inciso II da Constituição do Grande Oriente do Brasil-Paraíba

D E C R E T A :

Artigo 1º – Nomear o Irmão **Saulo Santiago Falconi de Carvalho, M.: I., CIM 165.999**, Membro da **A.:R.:L.:S.: “Padre Azevedo” n° 1609**, para as funções de **Grande Secretário Estadual de Administração e Patrimônio** do Grande Oriente do Brasil-Paraíba.

Artigo 2º – Revogar as disposições em contrário.



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

Artigo 3º - Este Decreto passa a vigorar na data de sua assinatura, sendo posteriormente publicado em Boletim Oficial.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual, em sua sede no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, Extremo Oriental das Américas, ao décimo sexto dia do mês de outubro do ano de 2018 da E.: V.:, 197º da Fundação do Grande Oriente do Brasil, 45º da fundação do Grande Oriente do Brasil – Paraíba.

Original Assinado

Geraldo Alves dos Santos
Grão-Mestre

Original Assinado

Joy Allan de Sousa
Sec.: Guarda dos Selos

Decreto N° 016/2018, de 31/10/2018

NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA.

Geraldo Alves dos Santos, Eminentíssimo Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o art. 88, § 1º da Constituição do Grande Oriente do Brasil-Paraíba,

Considerando a aprovação pela PAEL – Poderosa Assembleia Legislativa, em sessão de 30/06/2018,

DECRETA:

Artigo 1º – Nomear o Irmão **LUCIANO JOSE GUEDES PINHEIRO**, M.: I., CIM 221.410, Membro da A.:R.:L.:S.: “Fraternidade e Luz” n° 3528, para o cargo de Juiz do Egrégio Tribunal de Justiça Maçônico do Grande Oriente do Brasil-Paraíba.

Artigo 2º – Revogar as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto passa a vigorar na data de sua assinatura, sendo posteriormente publicado em Boletim Oficial.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual, em sua sede no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, Extremo Oriental das Américas, ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de 2018 da E.:V.:, 197º da Fundação do Grande Oriente do Brasil, 45º da fundação do Grande Oriente do Brasil – Paraíba.

Original Assinado

Geraldo Alves dos Santos
Grão-Mestre

Original Assinado

Joy Allan de Sousa
Sec.: Guarda dos Selos

Decreto N° 17/2018, de 31/10/2018

**Convoca a Sapiente Congregação da
Jurisdição e dá outras Providências;**

Geraldo Alves dos Santos, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no exercício de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Parágrafo Único do Art 83 da Constituição do Grande Oriente do Brasil – Paraíba;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica convocada a Sapiente Congregação da Jurisdição da Paraíba para reunir-se no dia **24 de novembro do ano em curso**, pelas 09:30 horas, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba – Templo Nobre do GOB-PB.

Artigo 2º – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre no Poder Estadual em sua sede própria no Extremo Oriental das Américas, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro de 2018 E.:V.:, 197º da fundação do Grande Oriente do Brasil e 45º da fundação do Grande Oriente do Brasil - Paraíba.

Original Assinado

Geraldo Alves dos Santos
Grão-Mestre

Original Assinado

Joy Allan de Sousa
Sec.: Guarda dos Selos



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

Decreto N° 018/2018, de 31 de outubro de 2018

EXONERA, A PEDIDO O IRMÃO QUE MENCIONA.

Geraldo Alves dos Santos, Eminentíssimo Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o art. 59, Inciso I e Art. 65, Inciso II da Constituição do Grande Oriente do Brasil-Paraíba

D E C R E T A :

Artigo 1º – Exonerar, a pedido, o Irmão **David de Oliveira Monteiro**, M.:M.:, CIM 297.279, Membro da A.:R.:L.:S.: “Segredo e Paz” n° 3587, das funções de Representante do Grande Oriente do Brasil-Paraíba junto ao Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas – COMAD – João Pessoa.

Artigo 2º - Agradecer e reconhecer no irmão os inestimáveis e relevantes serviços prestados à Ordem Maçônica através da administração do GOB-PB.

Artigo 3º – Revogar as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto passa a vigorar na data de sua assinatura, sendo posteriormente publicado em Boletim Oficial.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual, em sua sede no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, Extremo Oriental das Américas, ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de 2018 da E.:V.:, 197º da Fundação do Grande Oriente do Brasil, 45º da fundação do Grande Oriente do Brasil – Paraíba.

Original Assinado

Geraldo Alves dos Santos
Grão-Mestre

Original Assinado

Saulo Santiago F. De Carvalho
Sec. de Adm.: e Patrimônio

Original Assinado

Joy Allan de Sousa
Sec.: Guarda dos Selos

Decreto N° 019/2018, de 31 de outubro de 2018

NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA.

Geraldo Alves dos Santos, Eminentíssimo Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o art. 59, Inciso I e Art. 65, Inciso II da Constituição do Grande Oriente do Brasil-Paraíba

D E C R E T A :

Artigo 1º – Nomear o Irmão **JOSE ROBSON FERREIRA DE LIMA ARAUJO**, M.:M.:, CIM 300.991, Membro da A.:R.:L.:S.: “Acácia Paraibana” n° 4431, para as funções de Representante do Grande Oriente do Brasil-Paraíba junto ao Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas – COMAD – João Pessoa.

Artigo 2º – Revogar as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto passa a vigorar na data de sua assinatura, sendo posteriormente publicado em Boletim Oficial.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual, em sua sede no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, Extremo Oriental das Américas, ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de 2018 da E.:V.:, 197º da Fundação do Grande Oriente do Brasil, 45º da fundação do Grande Oriente do Brasil – Paraíba.

Original Assinado

Geraldo Alves dos Santos
Grão-Mestre

Original Assinado

Saulo Santiago F. De Carvalho
Sec. de Adm.: e Patrimônio

Original Assinado

Joy Allan de Sousa
Sec.: Guarda dos Selos

FINANÇAS

SEM REGISTRO



INFORMAÇÕES DAS LOJAS

ARLS Acácia Paraibana n° 4431 – João Pessoa

Edital de Iniciação



Aglailton Lacerda de Queiroga Terto, natural de Pombal-PB, nascido em 01/07/1966, com residência à Rua Bancário Manoel Geraldo da Silva, 225, João Pessoa-PB, filho de João Terto Filho e Maria Lacerda Queiroga Terto e casado com Maria Cardozo Matias



Junio da Silva Alves, natural de Mulungú-PB, nascido em 03/07/1995, com residência à Rua Rua Marcelino Barbosa, 127, Bayeux-PB, filho de João David Alves e Denise da Silva Alves e casado com Nataly Rodrigues Vitoriano Braga

ARLS Aroldo Cruz n° 2375 – Campina Grande

Edital de Iniciação



Bruno Guedes Santos de Moraes, natural de João Pessoa-PB, nascido em 30/07/1977, com residência à Rua dos Xique-Xiques, 426-A, Campina Grande-PB, Bancário do BB, filho de José Guedes de Moraes e Maria das Graças Santos de Moraes e casado com Thiemmy S. A. Guedes

ARLS Dr. Dionísio da Costa n° 2233 – Patos

Regularização de Obreiro de Outra Potência



Pascoal Ricardo de Medeiros, natural de Patos-PB, nascido em 21/08/2013, obreiro advindo da GLPB, com residência à Rua 18 do Forte, 81, Patos-PB, Empresário, filho de Sinval Estevam de Medeiros e Edna Medeiros e casado com Anna Cristina da Silva.

Quit Placet

A Loja, em sessão de 03/09/2018, aprovou expedição do Quit Placet do Irmão **Albanez Lucena de Freitas** - CIM 283.714

A Loja, em sessão de 17/09/2018, aprovou expedição do Quit Placet do Irmão **Jair Moises de Sousa** – CIM 257.906.



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

ARLS Estrela D'Alva n° 2921 – Lucena

Exaltação

A Loja, em sessão de 29/09/2018, exaltou os Irmãos **Bruno Caldas Chianca – CIM 296.049**, **Francisco Solani Trigueiro Junior – CIM 296.048** e **Paulo Roberto de Lacerda Siqueira – CIM 284.760**.

ARLS Fraternidade e Luz n° 3528 – Campina Grande

Regularização

A Loja em sessão de 01/08/2017 regularizou o Irmão **Jaelson Silva – CIM 249.146**.

ARLS José Bráulio de Souza n° 2945 – Piancó

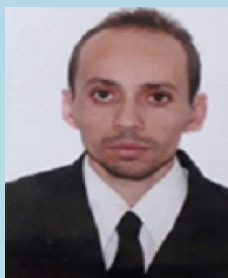
Edital de Iniciação



GIOMAR CIRILO DE CARVALHO FILHO, nascido em Olho D'Água-PB, em 05/04/1987, com residência a Rua Izidro de Almeida Costa, 44, Olho D'Água-PB, Servidor Público do Estado da Paraíba - Ag. de Seg. Penitenciária, filho de Giomar Cirilo de Carvalho Filho e Clara Leite de Souza Carvalho e casado com Francisca Suênia F. Leite



FABIO JOSÉ PADRE DE MEDEIROS, nascido em Piancó-PB, em 09/01/1988, com residência a Rua Nicolau Loleiro s/n, Piancó-PB, Comerciante, filho de José Padre de Souza e Maria de Lourdes Medeiros Souza e casado com a Sra. Ana Clara Ventura G. Medeiros



FERNANDO MESQUITA LEITE, nascido em Piancó-PB, em 09/01/1988, com residência a Rua Ernane Satiro, 93, Piancó-PB, Servidor Público da Pref. Mun. de Piancó/ Sec. Saúde do Estado, filho de Tomé leite Ferreira e Maria de Lourdes Claudino Mesquita Leite, sendo solteiro.



ALESSANDRO ALVES DA SILVA, nascido em Piancó-PB, em 09/01/1988, com residência a rua Antônio Arantes, S/N, Piancó-PB, Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba, filho de Gilberto Alves e Judite Sabino da Silva, sendo solteiro.



ARLS José Rodovalho de Alencar n° 2912 - Cajazeiras

Nomeação de Secretário

Foi nomeado o Irmão **Heber Rolim Meireles** – CIM 300.462, para o cargo de secretário da Loja em função do afastamento a pedido do Irmão Pablo Guedes e de já se ter transcorrido mais de 50% do mandato.

Licença aprovada para irmão

A Loja concedeu licença de seis meses para o Irmão **Liduíno Maciel de Oliveira** – CIM 288.240.

ARLS Napoleão Laureano n° 1855 – João Pessoa

Consulta aos Livros Negro e Amarelo

A Loja solicita consulta aos Livros Negro e Amarelo para o profano **José Nicolau da Silva**.

ARLS Pedra Oceânica n° 4080 – Jacumã - Conde

Regularização

A Loja, em sessão de 14/10/2018, regularizou o Irmão **Evandro Belarmino dos Santos** – CIM 141.876.

ARLS Renovação n° 2628 - Bayeux

Título de Grande Benemérito

A Loja solicita o Título de Grande Benemérito para o Irmão **Semeão Vasco de Freitas** – CIM 171.703, em virtude de o mesmo ter completado 30 anos de maçonaria.

Elevação

A Loja comunica que em sessão de 27/10/2018 procedeu a elevação dos irmãos **Giuseppe Emmanuel Lyra** CIM 308.154 e **José Nunes Neto Júnior** CIM 307.509.



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

ARLS Segredo e Paz n° 3587 – João Pessoa

Edital de Iniciação



AGNALDO DE MEDEIROS CORREIA FILHO, nascido em Itabaiana-PB, em 03/04/1954, com residência a Rua Manoel Deodato, 165, João Pessoa-PB, Servidor Público do Estado da Paraíba, filho de Aginaldo M Correia e Severina A. M. Correia e casado com Ledeanne Cristine L. M. Correia

Quit Placet

A Loja, em sessão de 15/10/2018, aprovou expedição do Quit Placet para o Irmão **Thiago José Pessoa de Andrade** – CIM 271.563.



FRANCICLÁUDIO DE FRANÇA RODRIGUES, nascido em Guarabira-PB, em 23/04/1969, com residência a Rua Bel. José de Oliveira Curchatzu, 691/2702, João Pessoa-PB, Advogado, filho de Osmar Rodrigues da Silva e Izoneide de França Rodrigues e casado com Maria Valeria Resende Rodrigues

ARLS Sete Virtudes n° 4472 – João Pessoa

Regularização

A Loja, em sessão de 20/10/2018, regularizou os Irmãos **Célio Krawczyk Pereira** e **Heronides Farias de Lacerda Filho**, advindos de outras Potências.

ARLS Vale do Sabugi n° 2930 – Santa Luzia

Quit Placet

A Loja, em sessão de 20/10/2018, aprovou expedição do Quit Placet para o Irmão **Otoni José de Medeiros** – CIM 185.894



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

ARLS Vigilância e Segredo nº 0328 – Campina Grande

Exaltação

A Loja, em sessão de 24/10/2018, exaltou o Irmão **Emanoel Artur Bezerra da Silva** – CIM 298.097

INFORMAÇÕES DA PAEL

CALENDÁRIO DA PAEL - 2018

- 1ª - no dia 03/03/2018 em João Pessoa – PB
- 2ª - no dia 30/07/2018 em Campina Grande – PB
- 3ª - 01/09/2018 em Catolé do Rocha – PB
- 4ª - em João Pessoa – PB ainda sem data marcada.

Frequência / 2018

Legenda

AJ – Ausência Justificada F – Falta

JN – Justificativa Negada L – Licença

O – Óbito P – Presente

PM – Perda de Mandato Po – Posse

R – Renúncia SJ – Sub Judice

* - conforme decisão do plenário no dia 17 de setembro de 2016

** - conforme decisão do plenário no dia 06 de maio de 2017.

Obs.: Regimento Interno da PAEL:

Art. 144. O Deputado perderá o mandato:

I - se não tomar posse até a segunda sessão ordinária da Assembleia consecutiva à diplomação;

II - se faltar a duas sessões ordinárias consecutivas da Assembleia, sem motivo justificado, ou a três sessões consecutivas justificadas, ou, ainda, a seis alternadas, justificadas ou não, durante o mandato.



CONVOCAÇÃO

Nos termos da Constituição Estadual do GOB-PB e o RI da PAEL, a Grande Secretaria convoca todos os Irmãos Veneráveis Deputados Estaduais e os que compõem a Mesa Diretora da PAEL para continuidade dos trabalhos Legislativos 2018 com a realização da Quarta Sessão Ordinária da Poderosa Assembleia Legislativa Estadual, a realizar-se no dia 01 de dezembro de 2018 pelas 09:00h no templo principal do Palácio Maçônico, Oriente de João Pessoa, para tratar de assuntos a seu exame e os adiante relacionados (art. 12, 29 §2º RI – PAEL).

Pauta:

1. Abertura Regimental
2. Posse de novos Deputados Estaduais (caso existam)
3. Leitura e aprovação da ata da reunião de 02 de setembro de 2018
4. Leitura do expediente
5. Ordem do Dia:
 - 5.1 Processo Nº 15/2017 que trata da Autorização para arrecadação da RECEITA e fixação das DESPESAS para o exercício 2018 do GOB-PB.
 - 5.2 Processo Nº 04/2018 que trata da Autorização para arrecadação da RECEITA e fixação das DESPESAS para o exercício 2019 do GOB-PB.
 - 5.3 Processo Nº 03/2018 Proposta para projeto de atualização do Regimento Interno da PAEL-PB GOB-PB.
6. Grande Expediente, devendo ser observado o art. 45, §2º do RI da PAEL.

O VD que não puder comparecer à sessão deverá apresentar justificativa da ausência até o início da sessão.

Grande Secretaria da PAEL, 26 de outubro de 2018.

Petronilo Pereira Filho - GS-PAEL-GOB-PB



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

TIPO	NOME	LOJA	ORIENTE	SO 03.03.18 João Pessoa	SO 30.06.18 C. Grande	SO 01.09.18 Catolé do Rocha	
Dep	Adriano Pereira Figueiredo	2628	Bayeux	P	P	P	
Dep	Airton Ferreira Formiga	2952	Coremas	AJ	Aj	P	
Dep	Altamar de Sá Vieira	3.174	São J R P	P	Aj	F	
Dep	Antonio Fernandes Filho	3.585	B do Cruz	F	F	F	
Dep	Antonio Soares Sarmento Jr	2892	S Cruz	AJ	P	P	
Dep	Artur Araújo Filho	4.165	S Bento	P	F	P	
Dep	Cesar da Silva Gomes	2971	C do Rocha	P	P	P	
Dep	Cícero Caldas Neto	1.858	J Pessoa	P	P	P	
Dep	Cledinaldo Valdevino Costa	2930	S Luzia	AJ	P	P	
Dep	David José Reis Filho	2.911	Guarabira	P	Aj	P	
Dep	Eneas Lima das Neves	3.108	C. Grande	F	F	F	
Dep	Francisco Aclaildo de Sousa	2.037	J.Pessoa	---	Po	P	
Dep	Francisco Airton Germano	3.384	Aparecida	F	F	F	
Dep	Francisco de Assis Paulo	3.586	Patos	P	F	P	
Dep	Francisco Dinarte de S. F.	1.894	Sousa	P	P	P	
Dep	Francisco Elias de Oliveira	3.717	Sousa	P	P	Aj	
Dep	Francisco Nunes de Almeida	2.936	J Pessoa	P	P	P	
Dep	Getúlio Xavier César	3.098	Patos	P	P	P	
Dep	Helder Macedo Rodrigues	328	C. Grande	P	P	F	
Dep	Helder Moraes M. Barros	2468	J Pessoa	P	P	P	
Dep	Jerônimo Fer. Oliveira	4.080	Conde-Pb	---	Po	P	
Dep	João Davi de Oliveira	4.431	J Pessoa	P	P	Aj	
Dep	José Alves da Silva	2921	Lucena	P	P	F	
Dep	José Fernandes de Almeida	1.733	Pombal	P	P	P	
Dep	José Guedes de Moraes	2375	C. Grande	P	P	F	
Dep	José Moisés Filho	2.037	J Pessoa	P	F*	F*	
Dep	José Pereira do Nascimento	4.175	Itabaiana	Po	P	P	
Dep	José Roberto Silva Chaves	1.609	J Pessoa	P	P	P	
Dep	José Valença Neves Filho	2.260	C. Grande	AJ	P	Aj	
Dep	Julio César Braga Bordalo	3139	J Pessoa	P	F	P	
Dep	Luciano José G. Pinheiro	3.528	C. Grande	F	P	R	
Dep	Luis Florentino de S. Filho	3.366	J. Pessoa	P	F	P	
Dep	Manoel Bezerra Neto	2945	Piancó	P	P	P	
Dep	Manoel Porfirio Neves	3806	João Pessoa	P	P	P	
Dep	Marcos Antonio F. Sarmento	3285	Marizópolis	AJ	P	P	
Dep	Orion Ferreira de Sousa	4.045	Belém B C	F	F	F	
Dep	Petronilo Pereira Filho	4430	J Pessoa	P	P	P	
Dep	Ricardo Ferreira de Souza	3587	João Pessoa	P	F	R	
Dep	Ronaldo G.C. Albuquerque	1.849	J Pessoa	Po	P	P	
Dep	Ruy Regis de Brito	1800	J Pessoa	P	P	P	
Dep	Valdeci Mendes Filho	4.151	Uiraúna	--	P	F	
Dep	Vicente Emídio de Lima	2.761	Itaporanga	P	P	Aj	
Dep	Vladimir Pessoa da Silva	3899	J Pessoa	P	P	Aj	
Dep	Wallace Oziris Costa	2.956	Alagoa Nova	AJ	P	P	



INFORMAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

EGRÉGIO TRIBUNAL ELEITORAL ESTADUAL DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL PARAÍBA- ETEE-GOB/PB.

O TRIBUNAL ELEITORAL ESTADUAL DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL PARAÍBA- ETEE-GOB/PB, realizou nesta segunda -feira (15/10), a Sessão extraordinária, que estiveram presente Juiz Presidente ANTONIO ALVES DE SOUSA, os juízes Eduardo Felix, Gustavo Nunes, José Ronildo Souza

da Silva, além do Juiz convocado do TJ/GOB-PB, Adilson Tavares e Ronaldo Nobrega, como também o Procurador do Ministério Público Nadir Valengo, onde os juízes responderam a uma consulta encaminhada pelo pré-candidato ao cargo de Grão Mestre do GOB/PB, Otacílio Batista de Almeida Filho, CIM:198817, onde pede esclarecimentos às seguintes questões:

- 1 – Será permitida a propaganda eleitoral para o período de Pré- Candidatura com limite até 30/01/2019?
- 2 - Em sendo permitido a propaganda eleitoral para o período de Pré- Candidatura, quais as regras pré-estabelecidas para realização dessa propaganda eleitoral?
- 3 – Após a data de deliberação de homologação de candidatura, permanecerão as mesmas regras para propaganda eleitoral?

E finalizando, considerando o comando do art. 6.º do Código Eleitoral Maçônico, no tocante a eleição para Grão Mestre Estadual e Grão Mestre Estadual Adjunto para o quadriênio 2019-2023, solicitamos a seguinte informação

- 4 - Qual data, ou período, poderá ser requerido junto a esse Egrégio Tribunal Eleitoral, a listagem dos eleitores aptos a votar, advindos das Lojas Jurisdicionadas?

O juiz EDUARDO FELIX, relator do processo, proferido o voto que respondeu a consulta, que com o parecer favorável do Representante do Ministério Público, foi acompanhado pelos juízes desta corte que aprovou por unanimidade, da seguinte forma:

1. Considerando que o artigo 39 do CEM, prevê como data base para julgamento das impugnações ao pedido de registro de candidaturas o dia 30/01/2019, sendo também está, a data limite para torna-se em definitivo os registros das candidaturas, nada obsta que qualquer pré-candidato faça visita às lojas federadas ao GOB/PB, informando sua condição de pré-candidato e apresentando seus planos de gestão, porém, a divulgação de massa nos meios que atingirão além das reuniões nas oficinas, tais como: nas redes sociais ou qualquer ou meio, só deverão ser feita quando estiverem com suas candidaturas devidamente registradas e a partir de 01/02/2019 até 22/03/2019.

2. fica prejudicado a indagação no segundo item, uma vez que já se encontra respondido no primeiro item.



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

3. segue a mesma sorte do antecedente, uma vez que, já se encontra definido no primeiro item.

4. considerando que a lista de votantes só será encaminhada para o ETEEGOB/PB com o processo eleitoral e que o processo e julgamento está previsto nos artigos 13 e seguintes do CEM, este Tribunal não tem obrigação legal para informar a lista de eleitores, ficando, portanto, prejudicado o item 4º. da consulta.

E ainda, o processo de impugnação de eleitor é iniciado nas oficinas conforme legislação eleitoral maçônica pertinente.

Acordam por unanimidade os juízes acompanhando o voto do relator. Estava presente na sessão, o Juiz Presidente ANTONIO ALVES DE SOUSA, os juízes Eduardo Felix, Gustavo Nunes, José Ronildo Souza da Silva, além do Juiz convocado do TJ/GOB-PB, Adilson Tavares e Ronaldo Nobrega, como também o Procurador do Ministério Público Nadir Valengo, sendo suprimido as assinaturas físicas pela constatação.

Publique-se no próximo boletim oficial.

João Pessoa, 25 de outubro de 2018.

Original Assinado

ANTONIO ALVES DE SOUSA

PRESIDENTE DO ETEE-GOB/PB

CIM:182.264

INFORMAÇÕES GERAIS

Sem registro